



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 023 DE 26 DE MAIO DE 2021.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.377, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Modifica a redação do artigo 10, da Lei nº 9.377, de 31 de dezembro de 2020 – LOA-2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado à abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50,00% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 26 de maio de 2021.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
7265508

Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
Dados: 2021.05.26 11:49:48 -03'00'

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – Oriximiná/PA - Fone: (93) 3544-2901
CNPJ 05.131.081/0001-82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 015 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Amparados na Lei Orgânica do Município, e considerando a relevância que a matéria exige, encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que ***"MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.377, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

Com efeito, a proposição de modificação do artigo 10 da LOA-2021, decorre da necessidade de compatibilizar a receita e despesas com a proposta de nova estrutura organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder Executivo do Município de Oriximiná.

Nesse sentido, aguardamos dos nobres pares a devida apreciação da presente iniciativa executiva, com a conseqüente aprovação da mesma, dado o manifesto interesse público envolvido, concernente na necessidade de aquisição dessa área principalmente para a construção do novo cemitério.

Atenciosamente,

**JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:017
37265508**

Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:0173726550

Dados: 2021.05.26
11:50:09 -03'00'

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 137/2021 – GAB/PMO

Oriximiná, 26 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Augusto Andrade Sarubbi
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná
Neste

Assunto: Projeto de Lei (Tramitação com urgência, urgentíssima).

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, e na oportunidade estamos enviando o Projeto de Lei que ***"MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.377, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

Pedimos que os nobres Vereadores que analisem **em caráter de urgência**.

Atenciosamente,

**JOSE
WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01
737265508**

Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA
DA
FONSECA:01737265
508
Dados: 2021.05.26
11:50:25 -03'00'

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – Oriximiná/PA - Fone: (93) 3544-2901
CNPJ 05.131.081/0001-82



Câmara Municipal de Oriximiná

CAPA DO PROCESSO

2021.05.26.0007

Data/Hora: 26/05/2021 12:20:23

Tipo: OFICIO

Credor: PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



2021.05.26.0007

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.